



Portaria N° 08/2025

O Prefeito do Município de Santana do Cariri e a Diretora Presidente da PREVISAN, no uso das atribuições, considerando a Lei n° 719, 21 de outubro de 2013, que criou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Cariri e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo n° 020411262025, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme o parecer jurídico.

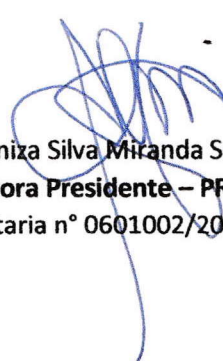
RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em favor do(a) servidor(a) municipal o (a) Sr(a) REGINA CARLOS PEREIRA, RG n° [REDACTED] SSPDS/CE, CPF n° [REDACTED], ocupante do cargo de Auxiliar administrativo, matrícula n° 378, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 3° da EC n° 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n° 61 da Lei Municipal n° 719, de 21 de outubro de 2013, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R\$ 1.518,00
Quinquênio (25%)	R\$ 379,50
Valor do benefício de aposentadoria	R\$ 1.897,50

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Santana do Cariri, 04 de abril de 2025.


Amoniza Silva Miranda Sampaio
Diretora Presidente – PREVISAN
Portaria n° 0601002/2025-GAB

SAMUEL CIDADE
WERTON:912853
72387

Digitally signed by SAMUEL CIDADE
WERTON:91285372387
DN: cn=SAMUEL CIDADE
WERTON:91285372387 c=BR
o=ICP-Brasil ou=videoconferencia
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-04-04 10:02:03:00

Samuel Cidade Werton
Prefeito Municipal de Santana do Cariri/CE